



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Comissão Permanente de Licitações

ATA DE ABERTURA
CHAMADA PÚBLICA nº 04/2023- SMED

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três às treze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à rua General Osório, 938 (2º andar), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas, designada pela Portaria 089/2023, para proceder a abertura dos envelopes do processo supracitado. Participam do certame COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, neste ato representada pelo Sr. Felipe Ribas Krüger, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, neste ato representada pela Sra. Márcia Shoen, COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA e COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO SUL. Realizada a análise da documentação, decidiu esta Comissão pela **habilitação** da COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, pela **habilitação** da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, pela **habilitação** da COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE e pela **inabilitação** da COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO SUL, por apresentar documento do item 3.1.10 do edital com data de validade vencida. Em anexo, manifestação da representante da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA. Após o prazo de dois dias úteis, para interposição recursal. Por nada mais haver a tratar, declaro encerrada a sessão. Intimem-se.

[Handwritten Signature]
Thais Vila Martins

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

[Handwritten Signature]
Felipe Berndt Moura

[Handwritten Signature]
Gislaine Duarte Rodrigues

[Handwritten Signature]
Wagner Barbosa Perrotti

Membros da Comissão Permanente de Licitações

FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, neste ato representada pela Sra. Márcia Shoen, COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA e COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO SUL. Realizada a análise da documentação, decidiu esta Comissão pela **habilitação** da COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, pela **habilitação** da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, pela **habilitação** da COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE e pela **inabilitação** da COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO SUL, por apresentar documento do item 3.1.10 do edital com data de validade vencida. Em anexo, manifestação da representante da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA. Após o prazo de dois dias úteis, para interposição recursal. Por nada mais haver a tratar, declaro encerrada a sessão. Intimem-se.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, neste ato representada pela Sra. Márcia Shoen, COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA e COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO SUL. Realizada a análise da documentação, decidiu esta Comissão pela **habilitação** da COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, pela **habilitação** da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, pela **habilitação** da COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE e pela **inabilitação** da COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO SUL, por apresentar documento do item 3.1.10 do edital com data de validade vencida. Em anexo, manifestação da representante da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA. Após o prazo de dois dias úteis, para interposição recursal. Por nada mais haver a tratar, declaro encerrada a sessão. Intimem-se.

↳ COOPAR

Apresentou o Alvará sanitário da cooperativa recebido, e concordando com o item 3.1.8 do Edital.

↳ Coop. Terra Livre

Apresentou FT de leite em pó Integral, discordando do item 1. Objeto, item 2 que pede leite em pó integral instantâneo, são produtos diferentes.

Solicitações de desclassificação pela Coop. Nossa Terra Ltda para a CP 04/2023

Marcia Selva - 

  
 